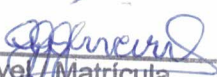




Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

### Resolução Nº 70/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
PROTOCOLO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS  
Recebido em: 23/11/23  
  
Responsável Matrícula

Dispõe sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Recurso recebido do PROCAD-SUAS 2023 do município de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Leis Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO: ata nº 287 de 9 de novembro de 2023, resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar as prestações de contas do recurso recebido do PROCAD - SUAS 2023 apresentado pelo Assistente Social Patricia Sachetti Calegari da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - O valor do recurso recebido do PROCAD – SUAS 2023, foi de R\$ 12 mil reais do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social que o mesmo será investido para equipar o posto fixo de cadastramento para atender as famílias de inclusão e atualização cadastral (Secretaria de Desenvolvimento Social).

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 9 de Novembro de 2023.

  
**Rosilene Costa Albino**  
Vice Presidente Conselho Municipal de Assistência Social